



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a correção de erro material na Resolução CMAS nº 01/2024, referente à recondução e nomeação de conselheiros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de corrigir o erro material identificado na Resolução CMAS nº 01/2024, que trata da recondução e nomeação de conselheiros governamentais, e conforme decisão aprovada por meio de votação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.972, de 08 de julho de 2013, durante a reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2024, conforme registrado na ata nº 335,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam reconduzidos/nomeados os seguintes conselheiros, representantes governamentais, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para um novo mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de sua nomeação:

| | | |
|--------------------------------|----------------|------------------------|
| ALINE GABRIELE RODRIGUES | TITULAR | PLANEJAMENTO E GESTÃO |
| THIAGO CÂNDIDO GARCIA | SUPLENTE | PLANEJAMENTO E GESTÃO |
| DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR | TITULAR | DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| ANA LETÍCIA DA SILVA | SUPLENTE | DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| LÁZARO FELIPE DE SOUZA BRÁZ | TITULAR | ECONÔMICO SUSTENTÁVEL |
| LEONARDO JÚNIOR DE SOUZA | SUPLENTE | ECONÔMICO SUSTENTÁVEL |
| ALEXANDRE QUEIROZ CARDOSO NETO | TITULAR | SAÚDE |
| LILIAN KELLY CÂNDIDO LOPES | SUPLENTE | SAÚDE |
| LUCIANE ELIAS CÂNDIDO | TITULAR | EDUCAÇÃO |
| LÍDIA RABELO SIQUEIRA | SUPLENTE | EDUCAÇÃO |

Art.2º. Ficam reconduzidos/nomeados os seguintes conselheiros, representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para um novo mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de sua nomeação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

| | | |
|-------------------------------------|----------------|------------------------------|
| ÁDRIA HELENA GUIMARÃES SILVA | TITULAR | LAR RENASCER |
| JÉSSICA JULIANA DE ALMEIDA | SUPLENTE | OBRA UNIDA SSV |
| ELAINE OLIVEIRA VIEIRA AGUIAR | TITULAR | PROMAM |
| SHIZUE NOMURA | SUPLENTE | ADEFISG |
| GRACELE PATRÍCIA ARAÚJO | TITULAR | AAH |
| GERALDINA DE BARROS OLIVEIRA | SUPLENTE | ASS. DOS APOSENTADOS |
| PATRÍCIA REGINA FURTADO | TITULAR | APAE |
| ERLITA DOS SANTOS | SUPLENTE | REPRESENTANTE DE USUÁRIO |
| LUCIMEIRE EVANGELISTA DOS SANTOS | TITULAR | REPRESENTANTE DE TRABALHADOR |
| CORNÉLIA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS | SUPLENTE | REPRESENTANTE DE USUÁRIO |

Art. 3º. Fica nomeada a conselheira Lucimeire Evangelista dos Santos, representante da sociedade civil, como presidente deste conselho ficando a ela atribuída às competências descritas no artigo 32, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Fica nomeada a conselheira Daniele Magnavita de Alencar, representante governamental, como vice-presidente deste conselho ficando a ela atribuída às competências descritas no artigo 32, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, na ausência da presidente.

Art. 5º. Fica nomeado o conselheiro Lázaro Felipe de Souza Braz, representante governamental, como secretário deste conselho ficando a ele atribuído às competências descritas no artigo 34, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 20 de setembro de 2024.


Lucimeire Evangelista dos Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social